

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/SEMAD/006.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0501005/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

José Vanckles Alves Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/FUNDEB/006.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0501005/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/MDE/006.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0501005/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/SEMED/006.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0501005/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/FMS/006.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0501005/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/SEMUS/006.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0501005/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

Iolete Soares de Arruda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/SEMAD/009.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0302001/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

José Vanckles Alves Rodrigues
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/FUNDEB/009.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0302001/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/MDE/009.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0302001/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº PE/SEMED/009.1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0302001/2021

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2021

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: DISTRIBUIDORA COSTA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.315.383/0001-48, com sede na Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Conjunto Maiobão, CEP 65.137-970, Paço do Lumiar – MA, representado pelo Sr. Felipe José Carvalho Costa portador do RG 026747542003-1 SSP/MA nº e do CPF: 049.113.453 – 30, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

Poção de Pedras- MA, 16 de abril de 2021.

Marcony Wellython Oliveira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 001/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Diário Oficial do Município – Poder Executivo
Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro
CEP: 65740-000 Poção de Pedras – MA
Site:

<http://pocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VANCKLES ALVES RODRIGUES
Secretario Municipal de Administração e
Recursos Humanos